



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.115 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

05.00 SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
1589 15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	80.000,00	0500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

07.00 SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	VALOR	FR
398 26.782.0118.2058.0000 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	100.000,00	0500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

05.00 SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-80.000,00	0500
1584 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

07.00 SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	VALOR	FR
04.122.0002.2057.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	-100.000,00	0500
393 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos trinta dias no mês de agosto do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 174/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**

determinado através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

211	Maria Cristiane Santana Rodrigues	23/11/1985
-----	-----------------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR o Desdobramento do Horário 20 Horas Semanais da servidora ocupante do cargo de Professor **Helena Maia Cavalcante** a contar de 19/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

DESIGN SECRETÁRIO INTERINO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR Valeriano Pessini, matrícula funcional nº 56847, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Administração e de Secretário Interino da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, no dia 02/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 3 de 4

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. SUSPENDER temporariamente do Desdobramento do Horário 20 Horas Semanais da servidora ocupante do cargo de Professor **Adriana Jussara Aguirre** no período de 28/08/2024 a 11/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	8%	R\$ 5,58
2	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	11,5%	R\$ 5,50
3	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	11,2%	R\$ 5,19
4	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	16,3%	R\$ 4,98

Marau - RS, 30 de Agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 4 de 4

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MJ COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E SERVICOS DE JARDINAJEM LTDA** CNPJ: 22.859.085/0001-09 Valor: **R\$ 71.000,00**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2024 Pregão Eletrônico 79/2024. *Contratação de empresa para plantio de grama sempre verde em locais públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito*
VALOR TOTAL R\$ 71.000,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1dc8-003e-2780-22b2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1663, ano VIII, veiculado em 02 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 02/09/2024 às 16:57:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1dc8-003e-2780-22b2>